

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA DATA DE INSCRIÇÃO COM**  
**ALTERAÇÃO NO CRONOGRAMA DE DATAS E CONDIÇÕES DE**  
**PARTICIPAÇÃO.**

**EDITAL LEI ALDIR BLANC Nº 002/2020.**

A Secretaria de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições, resolve prorrogar as inscrições até o dia 21/10/2020 e retificar as datas do cronograma do Edital Lei Aldir Blanc Nº 002/2020, publicado no dia 23/09/2020, no Diário Oficial do Município e no Site [www.varzeaalegre.ce.gov.br](http://www.varzeaalegre.ce.gov.br).

Onde se lê:

CRONOGRAMA/CONDIÇÕES	PERÍODO
PERÍODO E FORMA DE INSCRIÇÃO.	AS INSCRIÇÕES SÃO GRATUITAS E PODERÃO SER EFETUADAS EM UM PERÍODO DE 26 (VINTE E SEIS) DIAS, COMPREENDIDOS ENTRE OS DIAS 24 DE SETEMBRO DE 2020 E 19 DE OUTUBRO DE 2020, DE FORMA PRESENCIAL.
DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO	SERÃO CONSIDERADAS VÁLIDAS AS PROPOSTAS ENTREGUES NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO ATÉ AS 17 HORAS DO DIA 19 DE OUTUBRO DE 2020.
DO PROCESSO SELETIVO	ENTENDE-SE POR INICIATIVAS <u>CLASSIFICADAS</u> AQUELAS QUE OBTIVEREM NA FASE DE SELEÇÃO NOTA FINAL MÍNIMA DE 40 (QUARENTA) PONTOS,
DA SELEÇÃO E JULGAMENTO	SERÃO DESCLASSIFICADAS AS CANDIDATURAS QUE NÃO OBTIVEREM NOTA MÍNIMA DE 40(QUARENTA) PONTOS.

Leia-se:

Novas Datas e Condições:

CRONOGRAMA/CONDIÇÕES	PERÍODO
PERÍODO E FORMA DE INSCRIÇÃO.	AS INSCRIÇÕES SÃO GRATUITAS E PODERÃO SER EFETUADAS EM UM PERÍODO DE 28 (VINTE E OITO) DIAS, COMPREENDIDOS ENTRE OS DIAS 24 DE SETEMBRO DE 2020 E 21 DE OUTUBRO DE 2020, DE FORMA PRESENCIAL.
DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO	SERÃO CONSIDERADAS VÁLIDAS AS PROPOSTAS ENTREGUES NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO ATÉ AS 17 HORAS DO DIA 21 DE OUTUBRO DE 2020.
DO PROCESSO SELETIVO	ENTENDE-SE POR INICIATIVAS <u>CLASSIFICADAS</u> AQUELAS QUE OBTIVEREM NA FASE DE SELEÇÃO NOTA FINAL MÍNIMA DE 20 (VINTE) PONTOS,
DA SELEÇÃO E JULGAMENTO	SERÃO DESCLASSIFICADAS AS CANDIDATURAS QUE NÃO OBTIVEREM NOTA MÍNIMA DE 20(VINTE) PONTOS.

Várzea Alegre-CE, 19 de outubro de 2020.

**ANTONIA PEREIRA DE OLIVEIRA**  
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

**Publicado por:**  
Francisco Batista de Morais Júnior  
**Código Identificador:6A448755**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 20/10/2020. Edição 2557  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/apreco/>